

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso  
2017-2018

11 — Plano de estudos

| Unidade curricular<br>(1)                            | Área de educação e formação<br>(2)                | Componente de formação<br>(3) | Ano curricular<br>(4) | Duração<br>(5) | Horas de contacto<br>(6) | Das quais de aplicação<br>(7) | Outras horas de trabalho<br>(8) | Das quais correspondem apenas ao estágio ao estágio<br>(8.1) | Horas de trabalho totais<br>(9) = (6)+(8) | Créditos<br>(10) |
|--|---|-------------------------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--|---|------------------|
| Comunicação e Tecnologias de Informação.             | 310 — Ciências Sociais e do Comportamento.        | Geral e científica            | 1.º ano               | Semestral ...  | 60                       |                               | 48                              |  | 108                                       | 4                |
| Fundamentos de Eletrotécnica                         | 522 — Eletricidade e Energia                      | Geral e científica            | 1.º ano               | Semestral ...  | 60                       |                               | 102                             |  | 162                                       | 6                |
| Fundamentos de Física e Química.                     | 440 — Ciências Físicas ...                        | Geral e científica            | 1.º ano               | Semestral ...  | 60                       |                               | 75                              |  | 135                                       | 5                |
| Fundamentos de Matemática                            | 461 — Matemática. ....                            | Geral e científica            | 1.º ano               | Semestral ...  | 60                       |                               | 75                              |  | 135                                       | 5                |
| Língua Inglesa .....                                 | 222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.         | Geral e científica            | 1.º ano               | Semestral ...  | 30                       |                               | 24                              |  | 54  | 2                |
| Baterias, Sistemas de Carga e Infraestruturas.       | 525 — Construção e Reparação de Veículos a Motor. | Técnica. ....                 | 1.º ano               | Semestral ...  | 60                       | 45                            | 75                              |  | 135                                       | 5                |
| Eletrónica e Instrumentação Aplicada ao Automóvel.   | 523 — Eletrónica e Automação.                     | Técnica. ....                 | 1.º ano               | Semestral ...  | 60                       | 45                            | 102                             |  | 162                                       | 6                |
| Introdução aos Veículos Híbridos e Eléctricos.       | 525 — Construção e Reparação de Veículos a Motor. | Técnica. ....                 | 1.º ano               | Semestral ...  | 30                       | 10                            | 78                              |  | 108                                       | 4                |
| Máquinas Eléctricas no Automóvel.                    | 522 — Eletricidade e Energia                      | Técnica. ....                 | 1.º ano               | Semestral ...  | 60                       | 45                            | 102                             |  | 162                                       | 6                |
| Motores de Combustão Interna                         | 525 — Construção e Reparação de Veículos a Motor. | Técnica. ....                 | 1.º ano               | Semestral ...  | 60                       | 45                            | 102                             |  | 162                                       | 6                |
| Segurança e Manutenção Eléctrica.                    | 525 — Construção e Reparação de Veículos a Motor. | Técnica. ....                 | 1.º ano               | Semestral ...  | 45                       | 30                            | 63                              |  | 108                                       | 4                |
| Sistemas de Ignição e Injeção                        | 525 — Construção e Reparação de Veículos a Motor. | Técnica. ....                 | 1.º ano               | Semestral ...  | 75                       | 45                            | 114                             |  | 189                                       | 7                |
| Integração na Profissão .....                        | 347 — Enquadramento na Organização/Empresa.       | Geral e científica            | 2.º ano               | Semestral ...  | 45                       |                               | 36                              |  | 81  | 3                |
| Eletrónica de Potência e Controlo.                   | 522 — Eletricidade e Energia                      | Técnica. ....                 | 2.º ano               | Semestral ...  | 45                       | 30                            | 63                              |  | 108                                       | 4                |
| Microcontroladores e Sistemas Embebidos em Veículos. | 523 — Eletrónica e Automação.                     | Técnica. ....                 | 2.º ano               | Semestral ...  | 60                       | 45                            | 102                             |  | 162                                       | 6                |
| Práticas de Diagnóstico Automóvel.                   | 525 — Construção e Reparação de Veículos a Motor. | Técnica. ....                 | 2.º ano               | Semestral ...  | 60                       | 45                            | 75                              |  | 135                                       | 5                |
| Sistemas de Chassis e de Segurança.                  | 525 — Construção e Reparação de Veículos a Motor. | Técnica. ....                 | 2.º ano               | Semestral ...  | 60                       | 45                            | 102                             |  | 162                                       | 6                |
| Sistemas Eletrónicos do Automóvel.                   | 523 — Eletrónica e Automação.                     | Técnica. ....                 | 2.º ano               | Semestral ...  | 60                       | 45                            | 102                             |  | 162                                       | 6                |
| Estágio .....  | 525 — Construção e Reparação de Veículos a Motor. | Em contexto de trabalho.      | 2.º ano               | Semestral ...  |                          |                               | 810                             | 640  | 810                                       | 30               |
| <i>Total .....</i>                                   |   |                               |                       |                | 990                      | 475                           | 2 250                           | 640  | 3 240                                     | 120              |

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311196293

#### Aviso n.º 5451/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 3 de julho de 2017, proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do mesmo artigo, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso,

que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Comunicação Digital do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração.

5 de fevereiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior,  
*Ángela Noiva Gonçalves.*

## ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior  
Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração

2 — Curso técnico superior profissional  
T023 — Comunicação Digital

3 — Número de registo  
R/Cr 41/2017

4 — Área de educação e formação  
213 — Audiovisuais e Produção dos Media

5 — Perfil profissional  
5.1 — Descrição geral

Conceber, planejar, implementar, gerir e avaliar soluções de comunicação digital e melhorar a rede de relacionamentos.

## 5.2 — Atividades principais

- a) Planificar e conceber uma estratégia digital considerando o briefing inicial;  
b) Selecionar instrumentos de comunicação digital no âmbito da estratégia global de marketing;  
c) Potenciar a divulgação de marcas através de ambientes de comunicação digital desenvolvendo estratégias que promovam um relacionamento eficaz entre a organização e os seus públicos-alvo;  
d) Conceber e produzir conteúdos digitais, adaptados às necessidades da organização e do mercado nas diferentes plataformas tecnológicas;  
e) Analisar necessidades e tendências do mercado;  
f) Monitorizar, analisar e medir indicadores de performance, identificando ações com vista à melhoria dos resultados;  
g) Coordenar, motivar e orientar equipas multidisciplinares de desenvolvimento de soluções de comunicação digital.

## 6 — Referencial de competências

## 6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimento especializado das novas tendências de comunicação;  
b) Conhecimento especializado de técnicas de comunicação tendo em conta os diversos cenários da web;  
c) Conhecimento especializado em marketing digital;  
d) Conhecimento especializado em software de edição de conteúdos web;  
e) Conhecimento especializado na pesquisa, seleção e integração da informação;  
f) Conhecimento fundamental da legislação aplicada aos meios de comunicação digital;  
g) Conhecimento fundamental dos meios de comunicação digital;  
h) Conhecimento fundamental em técnicas de análise de mercado;  
i) Conhecimento profundo das tecnologias de comunicação existentes;  
j) Conhecimentos especializados de comunicação;  
k) Conhecimentos especializados de instrumentos de trabalho em equipa;  
l) Conhecimentos especializados de técnicas de medição de resultados no âmbito da comunicação digital;  
m) Conhecimentos profundos dos processos de desenvolvimento de soluções de comunicação digital.

## 6.2 — Aptidões

- a) Adequar meios e formatos de comunicação;  
b) Analisar públicos-alvo e seus comportamentos;  
c) Aplicar a legislação em vigor no âmbito da estratégia e produção de soluções de comunicação digital;

- d) Avaliar campanhas de comunicação e resultados;  
e) Conceber um plano de comunicação;  
f) Criar instrumentos de divulgação de marcas;  
g) Identificar ações que promovam a melhoria contínua;  
h) Identificar conteúdos e formatos de comunicação;  
i) Identificar meios e recursos digitais;  
j) Identificar os canais de comunicação digital adaptados às organizações e aos seus públicos-alvo;  
k) Identificar os modos de criação e difusão da informação;  
l) Integrar conteúdos em plataformas tecnológicas web;  
m) Planificar o desenvolvimento de soluções de comunicação digital;  
n) Produzir conteúdos para web;  
o) Selecionar conteúdos representativos das organizações e saber comunicá-los ao grupo alvo.

## 6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar capacidade argumentativa;  
b) Demonstrar capacidade de análise;  
c) Demonstrar capacidade de aprendizagem;  
d) Demonstrar capacidade de decisão;  
e) Demonstrar capacidade de iniciativa e proatividade;  
f) Demonstrar capacidade de inovação;  
g) Demonstrar capacidade de interpretação e adequação da legislação em vigor;  
h) Demonstrar capacidade de reflexão autónoma;  
i) Demonstrar capacidade de trabalho em equipa;  
j) Demonstrar capacidades criativas;  
k) Demonstrar empenho e assiduidade;  
l) Demonstrar espírito empreendedor;  
m) Demonstrar que reconhece os seus objetos e público-alvo.

## 7 — Estrutura curricular

| Área de educação e formação                        | Créditos | % do total de créditos |
|--|----------|------------------------|
| 213 — Audiovisuais e Produção dos Media . . . . .  | 63       | 52,5 %                 |
| 342 — Marketing e Publicidade . . . . .            | 28       | 23,3 %                 |
| 345 — Gestão e Administração . . . . .             | 8        | 6,7 %                  |
| 223 — Língua e Literatura Materna . . . . .        | 7        | 5,8 %                  |
| 482 — Informática na Ótica do Utilizador . . . . . | 6        | 5 %                    |
| 222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras . . . . . | 5        | 4,2 %                  |
| 380 — Direito . . . . .                            | 3        | 2,5 %                  |
| <i>Total</i> . . . . .                             | 120      | 100 %                  |

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso  
Uma das seguintes:

Português

## 9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

| Localidade | Instalações  | Número máximo para cada admissão de novos alunos | Número máximo de alunos inscritos em simultâneo |
|------------|--|--|---|
| Aveiro     | Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração. | 20   | 40  |

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso  
2017-2018

## 11 — Plano de estudos

| Unidade curricular                          | Área de educação e formação               | Componente de formação | Ano curricular | Duração         | Horas de contacto | Das quais de aplicação | Outras horas de trabalho | Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) | Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8) | Créditos (10) |
|---|---|------------------------|----------------|-----------------|-------------------|------------------------|--------------------------|--|--|---------------|
| (1)   | (2)                                       | (3)                    | (4)            | (5)             | (6)               | (7)                    | (8)                      | (8.1)  | (9)                                      | (10)          |
| Comunicação em Língua Portuguesa.           | 223 — Língua e Literatura Materna.        | Geral e científica     | 1.º ano        | Semestral . . . | 56                |                        | 119                      |  | 175                                      | 7             |
| Inglês Técnico . . . . .                    | 222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras. | Geral e científica     | 1.º ano        | Semestral . . . | 40                |                        | 85                       |  | 125                                      | 5             |
| Inovação e Empreendedorismo na Era Digital. | 345 — Gestão e Administração.             | Geral e científica     | 1.º ano        | Semestral . . . | 32                |                        | 68                       |  | 100                                      | 4             |

| Unidade curricular  | Área de educação e formação               | Componente de formação   | Ano curricular | Duração       | Horas de contacto | Das quais de aplicação | Outras horas de trabalho | Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) | Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8) | Créditos (10) |
|---|---|--------------------------|----------------|---------------|-------------------|------------------------|--------------------------|--|--|---------------|
| (1)   | (2)                                       | (3)                      | (4)            | (5)           | (6)               | (7)                    | (8)                      | (8.1)  | (9)                                      | (10)          |
| Princípios, Técnicas e Estratégias de Gestão de Empresas.                                   | 345 — Gestão e Administração.             | Geral e científica       | 1.º ano        | Semestral ... | 32                |                        | 68                       |  | 100                                      | 4             |
| Design da Comunicação Digital: Estética e Imagem Digital.                                   | 213 — Audiovisuais e Produção dos Media.  | Técnica . . . . .        | 1.º ano        | Semestral ... | 48                | 48                     | 102                      |  | 150                                      | 6             |
| Direito e Media . . . . .   | 380 — Direito . . . . .                   | Técnica . . . . .        | 1.º ano        | Semestral ... | 24                | 10                     | 51                       |  | 75                                       | 3             |
| Princípios, Técnicas e Estratégias de Comunicação e Marketing Digital.                      | 342 — Marketing e Publicidade.            | Técnica . . . . .        | 1.º ano        | Semestral ... | 72                | 60                     | 153                      |  | 225                                      | 9             |
| Princípios, Técnicas e Estratégias Gerais de Comunicação e Marketing.                       | 342 — Marketing e Publicidade.            | Técnica . . . . .        | 1.º ano        | Semestral ... | 56                | 50                     | 119                      |  | 175                                      | 7             |
| Técnicas de Expressão Escrita Digital: Oficina de Copywriting.                              | 213 — Audiovisuais e Produção dos Media.  | Técnica . . . . .        | 1.º ano        | Semestral ... | 72                | 70                     | 153                      |  | 225                                      | 9             |
| Tecnologias no Marketing e Comunicação Digital.   | 482 — Informática na Ótica do Utilizador. | Técnica . . . . .        | 1.º ano        | Semestral ... | 48                | 48                     | 102                      |  | 150                                      | 6             |
| Estudos de Mercado: Oportunidades de Mercado e Inovação.                                    | 342 — Marketing e Publicidade.            | Técnica . . . . .        | 2.º ano        | Semestral ... | 48                | 40                     | 102                      |  | 150                                      | 6             |
| Laboratório de Produção de Conteúdos: Oficina Multimédia com Produção de Produtos Digitais. | 213 — Audiovisuais e Produção dos Media.  | Técnica . . . . .        | 2.º ano        | Semestral ... | 144               | 144                    | 306                      |  | 450                                      | 18            |
| Processos de Avaliação e Report na Comunicação Digital.                                     | 342 — Marketing e Publicidade.            | Técnica . . . . .        | 2.º ano        | Semestral ... | 48                | 40                     | 102                      |  | 150                                      | 6             |
| Estágio . . . . .   | 213 — Audiovisuais e Produção dos Media.  | Em contexto de trabalho. | 2.º ano        | Semestral ... |                   |                        | 750                      | 750  | 750                                      | 30            |
| <i>Total . . . . .</i>  |   |                          |                |               | 720               | 510                    | 2 280                    | 750  | 3 000                                    | 120           |

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311196196

### Aviso n.º 5452/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por meu despacho de 3 de julho de 2017, proferido, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 1 do mesmo artigo, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Manutenção Hoteleira do ISEC Lisboa — Instituto Superior de Educação e Ciências.

5 de fevereiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

#### ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior  
ISEC Lisboa — Instituto Superior de Educação e Ciências

2 — Curso técnico superior profissional  
T381 — Manutenção Hoteleira

3 — Número de registo  
R/Cr 40/2017

4 — Área de educação e formação

522 — Eletricidade e Energia

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Coordenar os processos de manutenção, gerindo atividades nas áreas de projeto, de instalação, de reparação e de conservação de equipamentos de forma a garantir a disponibilidade dos mesmos e a fiabilidade produtiva em unidades hoteleiras

5.2 — Atividades principais

- Organizar e gerir sistemas de manutenção hoteleira a diferentes níveis;
- Apoiar e colaborar no planeamento e gestão de processos de produção e serviço hoteleiro;
- Avaliar as condições interiores de espaços climatizados;
- Planear o trabalho de manutenção de equipamentos e sistemas nas unidades hoteleiras;
- Coordenar processos de organização e definição de métodos de manutenção com vista à otimização da produção hoteleira;
- Racionalizar consumos e implementar soluções de melhoria;
- Identificar e intervir em situações de falha em ambiente hoteleiro;
- Gerir a utilização de energia em instalações hoteleiras nos seus mais diversos aspetos;